



PORTARIA n.º 13.777, de 13 de abril de 2023

**“DETERMINA DESCONTO NOS
VENCIMENTOS REFERENTE AS FALTAS NÃO
JUSTIFICADAS AO SERVIÇO DE SERVIDOR.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 61 e 68, da Lei nº 1.329, de 27/12/2005, **RESOLVE** determinar o desconto de dias de falta não justificada ao serviço e respectivo repouso remunerado, devido ao não comparecimento no local de trabalho sem justificativa nos horários previstos, conforme espelho ponto e autorização em anexo do Prefeito Municipal e Secretário de Obras, do seguinte servidor:

Matr.	Servidor	Cargo/Lotação	Faltas
8487-5	Cícero Maleski Marisco	Motorista / Obras	De 03 a 06 e 10 a 11/04/23

O desconto será efetuado na rescisão do servidor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.
Em, 13 de abril de 2023.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2784-944A-6C6F-D361

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 13/04/2023 10:43:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 13/04/2023 10:58:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/2784-944A-6C6F-D361>